MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
***CAMPUS* SANTO AUGUSTO**

EDITAL Nº 41/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Referente ao Edital nº 08/2019, de 31 janeiro de 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.859, de 02/12/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado designada pela Ordem de Serviço nº 03/2019 de 13/01/2019, para proceder ao Processo de Seleção Simplificado para Professor Substituto da área de Direito, por prazo determinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO(A) APROVADO(A)** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 08/2019:

1. O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Santo Augusto, nos dias úteis no período de **13/03/2019 a 14/03/2019**, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h, localizado no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo II, para assinatura do contrato.

2. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Santo Augusto/RS, 12 de março de 2019.

Verlaine Gerlach

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria nº 1.859/2016
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
***CAMPUS* SANTO AUGUSTO**

ANEXO I

ÁREA	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Direito	GECIANA SEFFRIN	1º

ANEXO II

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original e 1 cópia):

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);

f) Certificado de conclusão do curso de graduação, exigido no item 8.2-f do Edital nº 64/2017;

g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;

h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;

i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);

j) Cartão PIS/PASEP;

k) Comprovante de residência;

l) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);

m) Declaração de Imposto de Renda;

n) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF do cônjuge e filhos);

o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;

p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9° da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;

q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;